

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 14 de outubro de 2019.

Ofício Circular EXTECAMP nº 07/2019

Aos  
Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa e Colégios Técnicos  
UNICAMP

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que o valor referente à cobrança de boletos pagos sofrerá um reajuste baseado no INPC Geral, compreendendo o período agosto/2016 a julho/2019.

Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorra **a partir de 01 de janeiro de 2020**.

Assim, o valor do boleto de sua Unidade passará de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por boleto pago para **R\$ 2,29** (dois reais e vinte e nove centavos).

Nos casos de boletos de valor inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não será realizada esta cobrança.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eduardo Galembeck  
Diretor da Escola de Extensão – EXTECAMP  
Diretoria de Extensão  
PROEC – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)